PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR TAPAJÓS – PL
www.juniortapajos.com.br

MOÇÃO DE PESAR Nº 152/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 17 / 11 / 2020
Câmara Municipal de Santarém
Aldercio Magalhães Cardoso
1º Secretário

Senhor Presidente,
Senhora e senhores Vereadores,

MANIFESTAÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Senhora ELZE GUSMÃO TOLENTINO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do vereador infra-assinado, requer à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado em nome desta Casa Legislativa **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da Senhora ELZE GUSMÃO TOLENTINO, aos 75 anos, ocorrido no dia 01 de novembro de 2020.

JUSTIFICATIVA

ELZE GUSMÃO TOLENTINO, nascida em Vitória da Conquista, no Estado da Bahia, ainda muito jovem com a idade de 15 anos casou-se com o médico Alberto Tolentino Sotelo, com quem teve seis filhos: Katia, Rosane, Alberto, Ricardo, Marcela e Érika. Quando o Dr. Alberto, seu esposo, ingressou na Fundação SESP, e trabalhou em diversas cidades do Interior de nosso Estado, a Dona Elze sempre o acompanhou. Ajudava-o a atender os pacientes em cidades precárias, quando o médico era o único do Município. Chegando em Santarém ela foi a maior incentivadora do marido para que ele saísse da Fundação SESP e montasse seu próprio consultório, onde lhe deu as condições para a construção da Clínica Santa Rosa de Lima. Ao lado do Dr. Alberto Tolentino, seu esposo, que era Rotariano, a Dona Elze por muitos anos serviu a Casa da Amizade, fazendo filantropia. Podemos definir a Dona Elze como uma mulher caridosa, humana, de uma bondade imensurável, que sempre ajudou os mais necessitados, distribuindo alimentos, remédios e até terrenos de sua propriedade.

Nos deixa uma mulher que soube criar seus filhos para que estes servissem o nosso Município, com a formação e educação que receberam. Temos a certeza que ela viverá para sempre nos corações da família e no coração daqueles a que serviu.

Portanto, nada mais justo que esta Casa Legislativa venha apresentar votos de profundo pesar por essa perda irreparável.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de novembro de 2020.

JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador – PL

Valdir Tapajós Jr – PV